

*** Publicada no DOETC/MS nº 3985 – 25 de Fevereiro de 2025, página 3.**

PORTARIA TCE/MS N. 199, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria TCE/MS n. 60, de 6 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Gestão Tática do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT, no uso da competência conferida no inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 45-A da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, c.c. o art. 39, inciso IV, da Resolução TCE/MS nº 228, de 10 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da composição dos titulares das unidades organizacionais.

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria TCE/MS n. 60, de 6 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

1. Dois representantes do Gabinete da Presidência;
2. Departamento de Planejamento Estratégica;
3. Departamento de Informações Estratégicas;
4. Corregedoria-Geral;
5. Diretoria de Administração e Finanças;
6. Diretoria de Controle Externo;
7. Diretoria de Gestão de Pessoas;
8. Diretoria de Tecnologia da Informação;
9. Diretoria de Serviços Processuais;
10. Departamento Jurídico;
11. Secretaria de Proteção de Dados.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**
Presidente